



Poder Legislativo - Câmara Municipal

Requerimento nº 01/90, de 26 de abril de 1.990

Vereador Francisco Souza Vidal.

Exmº Sr. Presidente e senhores Vereadores

Considerando que a comunidade residente no trecho via Tauá vem sofrendo consideravelmente a falta de abastecimento d'água, vez que o esquema da ~~COMPANHIA~~ CAGECE não oferece condições de levar até lá, ~~AQUÊLE~~ LÍQUIDO precioso e indispensável à vida;

Considerando, por outro lado, existir ali um poço profundo que, se montado e instalado, irá resolver um problema tão crucial e tão sério, cujo custo não virá onerar sobre maneira os cofres da municipalidade;

Considerando, finalmente, um outro assunto, de real interesse comum, ou seja, o abate de animais de corte para o consumo humano // que vem sendo feito de maneira ilegal, sem o controle de fiscalização e fora da unidade de abates, o matadouro público local, vindo até mesmo de locais ignorados e sem o comprovante de exame da saúde do animal abatido, // pondo em risco a saúde humana.

Senhor presidente e senhoras vereadores, são problemas // que não poderão se perpetuar a margem das ações, controle e fiscalização // dos órgãos da administração pública municipal, cabendo a nós, representantes do povo e do Governo Municipal adotar as medidas saneadoras junto ao Executivo, assim sendo, requeiro, ouvido o plenário da Casa, seja oficiado / ao Exmº Sr. Prefeito Municipal no sentido de que:

1 - instale, imediatamente e entregue a comunidade o poço profundo do trecho-tauá;

2 - recupere e ponha em funcionamento o matadouro público para:

a) - que pelo menos os animais bovinos sejam abatidos ali, mediante uma fiscalização de pessoas, embora não qualificadas, porém de conhecimentos práticos da saúde animal;

b) - que se coiba, de uma vez por todas o retalheamento de carne de animais bovino vindo de locais alheios a este determi-



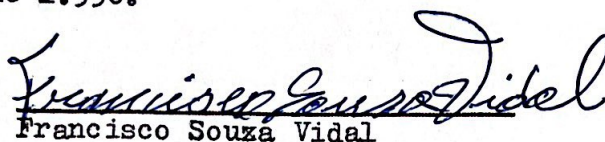
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

nado; e

c) - que Exm^o Sr. Prefeito Municipal determine uma comissão para estas providências, devendo até mesmo, se for o caso, recorrer a força policial local para que se faça cumprir determinações tão relevantes e indispensáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em/
26 de abril de 1.990.


Francisco Souza Vidal

Vereador.

